ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031 /2013-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **LINKCON LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.323.742/0001-71, Inscrição Estadual nº 0309852-42, com sede na Rua Manoel Ramos de Souza, n° 83, Centro – Lagoa do Carro/PE, CEP 55820-000 , email diego.barros@linkcon.com.br, tel (81) 3038-1063, neste ato representada pelo Sra. **PALOMA CARRERAS BRANCO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 021/2013-MP/PA e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços de serviços de desenvolvimento de produtos de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, a produção e a manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e suporte de sistemas de informação, com ênfase nos sistemas: SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público e GEDOC – Gestão Eletrônica de Documentos em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE (PONTOS DE FUNÇÃO)** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico n.º 021/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 55/2013-SGJ-TA (Prot. 7158/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
01	3.000	Pontos de Função	Serviços de desenvolvimento de produtos de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, a produção e a manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e suporte de sistemas de informação, com ênfase nos sistemas: SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público e GEDOC – Gestão Eletrônica de Documentos em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE (pontos de função)	199,49

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R$ 598.470,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

Ministério Público do Estado do Pará APROVADO Assessoria Licitação

a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 Atividade: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da tecnologia da informação do Ministério Público
7 Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
8 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

9.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e seus anexos, incluindo o previsto no Edital, a que se vincula;

9.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Ministério Público do Estado do Pará
APROVADO
Assessoria
Licitação

9.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

9.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

9.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subseqüente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

9.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 26 de Julho de 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade e Fiscalização

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) SEMELHANÇA
24 JUL. 2013
RECIFE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Paloma C. Branco
LINKCON LTDA - EPP

Testemunhas:

RG: 2001412RGPA

RG: 1.719.583 SSP.PA

Ministério Público do Estado do Pará
APROVADO
Assessoria/ Licitação

PORTARIA Nº 4527/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o Ofício nº 077/2013-GJ, de 4/7/2013, protocolizado sob o nº 26657/2013, em 8/7/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES** para realizar as audiências designadas para o dia **22/7/2013,** e o Promotor de Justiça **ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO** para realizar as audiências que ocorrerão nos dias **23 e 24/7/2013,** todas em Mocajuba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4528/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, *alíneas* f e h, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça **OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA** para, até **17/9/2013,** exercer a função eleitoral perante a 86ª Zona Eleitoral (Curralinho), a contar de **18/7/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4529/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça **FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE**, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em **8/7 a 6/8/2013**, para gozo no período de **16/7 a 14/8/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4530/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

ONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Marituba,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO**, estabelecidas pela Portaria n.º 4142/2013-MP/PGJ, de 4/7/2013, no período de **18/6 a 5/8/2013**, a contar de **4/7/2013,** para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4616/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça **FÁBIA DE MELO-FOURNIER** para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público, a partir de **1º/8/2013,** até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4618/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 082/2013/MP/CPADS, de 12/7/2013, protocolizado sob o nº 27530/2013, em 12/7/2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos da Portaria nº 980/2013-MP/PGJ, de 21/2/2013, publicada no D.O.E. de 11/3/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA** para presidir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, durante o afastamento do titular, no período de **22/7 a 20/8/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561460

PORTARIA: 4556/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999248/ILVAN DE SOUZA MARINHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 24/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561464

PORTARIA: 4557/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999248/ILVAN DE SOUZA MARINHO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561469

PORTARIA: 4558/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR VISTORIA NAQUELE MUNICIPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TECNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561471

PORTARIA: 4559/2013

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991289/GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 18/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561423

Nº. da Ata de Registro de Preços: 031/2013-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 021/2013-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LINKCON LTDA - EPP
Objeto: Registro de Preços de serviços de desenvolvimento de produtos de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, a produção e a manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e suporte de sistemas de informação, com ênfase nos sistemas: SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público e GEDOC – Gestão Eletrônica de Documentos em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE (PONTOS DE FUNÇÃO)
Vigência: 29/07/2013 A 28/07/2014

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
01	3.000	Pontos de Função	Serviços de desenvolvimento de produtos de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, a produção e a manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e suporte de sistemas de informação, com ênfase nos sistemas: SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público e GEDOC – Gestão Eletrônica de Documentos em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE (pontos de função)	199,49

Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 26/07/2013.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Manoel Ramos de Souza, nº 83, Centro – Lagoa do Carro/PE, CEP 55820-000 , email diego.barros@linkcon.com.br, tel (81) 3038-1063,

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561430

PORTARIA: 4550/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICIPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de

Secretaria Especial de Estado de Gestão GOVERNO DO PARÁ DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA Oficial SP.
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
terça-feira, 30 de julho de 2013 às 08:04:21.